



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

Antônio Marcos Ribeiro

Coordenador Executivo

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 078/2017: O objeto tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua São Mateus, Quadra 06, Lotes 01 e 02, Loteamento Parque São Paulo, Itinga, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento do 81º Batalhão da Cia da Polícia Militar, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 052/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07834/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.2129.33903600.00

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.


LOCADOR: HILDEBRANDO PAULO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 00.509.953-67, titular do CPF: 028.453.695-49, residente na Rua JD. Centenário, Quadra P, Lote 23, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/08/2020 e o termo final em 07/08/2021, mantido o valor mensal de R\$16.988,40 (dezesseis mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$203.860,80 (duzentos e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 07 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Alton Florêncio dos Santos – Secretário Municipal


HILDEBRANDO PAULO DO NASCIMENTO - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Mônica Santos Batista
CPF: 018955935-94
2. Dani Argôlo Ribeiro
CPF: 06874117538


Procurador Municipal
Lauro de Freitas - BA